



LEI MUNICIPAL N. 1041/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Cria no Município de Luís Correia (PI), a "Festa do Queijo", que será realizada no povoado Brejinho, zona rural desse município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no município de Luís Correia a "Festa do Queijo", que será realizada anualmente durante a "Feira de Exposição Agropecuária", no povoado Brejinho, zona rural do município de Luís Correia (PI).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia – PI, em 08 de junho de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE
 BRITO:56629281349
 Dados: 2022.06.08 12:22:04 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal de Luís Correia-PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
 Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
 CNPJ 06.554.448/0001-33

ID: F4A89E77AEC44



EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMENESCENTE

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA – PI.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME
 CNPJ: 00.198.857/0001-68
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO.
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: CONTRATO Nº 02.032/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.333.796,15 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quine centavos).
FONTE DE RECURSO: 500; 660; 550; 569; 551; 540; 542;
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022



ID: 9DBCDF5F11C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
 ESTADO DO PIAUÍ
 Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 013/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE CALÇADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITI DOS LOPES – PI.

O Prefeito do Município de Buriti dos Lopes - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme relacionado abaixo:

FORNECEDOR PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA

55.541.130/0006-38

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 LOTE ÚNICO	LOTE ÚNICO	473.604,80	1	473.604,80
QTD: 1		VALOR TOTAL:		473.604,80

VALOR GERAL: 473.604,80

Buriti dos Lopes – PI, 07 de junho de 2022.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
 PREFEITO DE BURITI DOS LOPES - PI

ID: E47BBBD2D0624



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
 ESTADO DO PIAUÍ
 Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
 CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 014/2022

Interessado: Município de Buriti dos Lopes (PI)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI (CONVÊNIO Nº 923196/2021).

Data da Sessão: 01/07/2022 – Credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e documentação.

Fonte de Recursos: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS/CONVÊNIO - GOVERNO FEDERAL – CONVÊNIO Nº 923196/2021

Valor estimado: R\$ 1.912.000,00 (um milhão e novecentos e doze mil reais) - Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas.

Endereço: Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – Buriti dos Lopes

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, ou no e-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Buriti dos Lopes (PI), 08 de junho de 2022.

Wilton Carvalho dos Santos
 Presidente da CPL